

JUSTIÇA & CIDADANIA

MINISTRA ASSUETE MAGALHÃES
**TRÊS MINISTROS QUE
ABRILHANTAM O TRIBUNAL
DA CIDADANIA**

WILLER TOMAZ
**JUIZ DE GARANTIAS, UMA
GARANTIA DO PROCESSO
PENAL ACUSATÓRIO**



ENTREVISTA COM O MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GILMAR MENDES

**“É IMPLAUSÍVEL ESPERAR
AUTORREGULAÇÃO DAQUELES
QUE LUCRAM COM O CAOS”**

SOBRE ADVOCACIA E TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS

BETO SIMONETTI

Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil



Desde a popularização do ChatGPT, as possibilidades da inteligência artificial (IA) têm sido debatidas intensamente, para o bem e para o mal. A ferramenta parece ser capaz de redigir contratos, elaborar petições e, por último, mas não menos importante, passar no Exame de Ordem. Não à toa, tem feito muitos advogados questionarem se correm o risco de serem substituídos por ela. Ocorre que a advocacia, feita de forma cuidadosa e competente, vai além da técnica de escrita oferecida pelo ChatGPT. O advogado ou a advogada são insubstituíveis. Saber utilizar e explorar os recursos de IA, no entanto, se anunciam como diferenciais para a advocacia no futuro.

Lançada em novembro de 2022, a ferramenta de geração de texto por IA da startup OpenAI possibilita a criação de textos por meio de um comando escrito. Ou seja, basta pedir “redija um contrato de locação de imóvel” ao robô que, em poucos segundos, ele apresentará a minuta. Ela faz isso ao processar informações disponíveis na Internet. É prático, mas pode ser também assustador.

Entretanto, o ChatGPT não foi construído como uma fonte de pesquisa científica ou consulta profissional. Os textos que a ferramenta entrega são elaborados a partir de uma base limitada de informações. Ou seja, ela não tem a *expertise* de um advogado para analisar plenamente um caso concreto, aplicar adequadamente a lei, elencar estratégias, propor teses de defesa.

O ChatGPT pode responder a uma consulta sobre um tema jurídico, sem dúvida. Mas é preciso ter em mente que, há muitos anos, a clientela tem à disposição a busca do Google, e é muito comum que faça pesquisas nessa ferramenta antes de ir para a consulta em um escritório. E nem por isso deixa de procurar os nossos serviços.

A tecnologia faz parte do dia a dia da sociedade e, no Judiciário, não seria diferente. Tribunais superiores já fazem uso da automação na gestão de demandas repetitivas, por exemplo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem o sistema Athos para triar casos com potencial de serem resolvidos por meio de precedentes qualificados. O Supremo Tribunal Federal (STF) usa o sistema Victor para análise de admissibilidade recursal. Com o volume de processos com os quais a Justiça brasileira lida, medidas como essa colaboram para acelerar a prestação jurisdicional e não devem ser recusadas.

Casos de mau uso da inteligência artificial por parte de advogados, no entanto, ganharam o noticiário e se mostram preocupantes. Em abril, o Tribunal Superior Eleitoral multou um advogado que fez pedido de ingresso como *amicus curiae* em petição escrita por meio do ChatGPT. Na peça, ele observa que os argumentos ofertados ao TSE em favor da procedência da ação “podem não ser os melhores”. E afirma usar o robô como forma de “protesto” contra o uso da tecnologia no Direito.

Relator do caso, o Ministro Benedito Gonçalves negou a intervenção e aplicou multa de R\$ 2,6 mil por litigância de má-fé. Há ainda o alerta de que o valor será duplicado em caso de reincidência. O caso foi motivo de acionamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para regulamentar a matéria. De fato, o Direito precisa acompanhar as mudanças e se adaptar a elas da melhor forma possível.

O ChatGPT é, de novo, um modelo de linguagem. Gera respostas coerentes de acordo com o contexto da pergunta. Isso não significa que sejam corretas ou precisas. Nem mesmo as mais atualizadas. Ele foi treinado até setembro de 2021. Há, ainda, questões sobre acesso a dados pessoais e segurança de dados. É uma ferramenta com pouca idade e, portanto, deve ser olhada no seu potencial, mas com cautela. Ainda há muito o que compreender a respeito dela.

Como qualquer nova tecnologia, merece atenção. Afinal, é inexorável o avanço da sociedade no sentido do aprimoramento das ferramentas. Aqueles que forem capazes de manejá-lo, como um instrumento para indicar caminhos ou dar suporte à redação de documentos e, assim, poupar tempo para a reflexão jurídica propriamente dita, terão, indubitavelmente, um diferencial.

Mas é um acréscimo à formação tradicional, à experiência do dia a dia, às habilidades de leitura, interpretação e conexão de fatos e textos legais. Comunicação, criatividade e inteligência emocional também são qualidades de um bom profissional. A inteligência artificial carrega a promessa de ser disruptiva para a advocacia, como outras tantas tecnologias já o foram. Dominá-la será um diferencial, mas nada substituirá o advogado ou a advogada.

